

Portaria nº. 4.407/2016 de 07 de janeiro de 2016.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **João Paulo Mesquita Ribeiro**, portador do CPF nº 027.123.051-75, no cargo efetivo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 04/01/2016 a 04/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/16, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.